

PORTARIA Nº 1.487/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
32.826/2023, tendo em vista o que consta
no processo nº **4461/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria
nº 1.373/2023, referente a **progressão horizontal**, concedida à
servidora **MARIA CRISTINA FERNANDES**, onde se lê:
"com efeitos financeiros a partir de 1º/03/2020" leia-se: "com efeitos
financeiros a partir de 1º/03/2022".

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

